

**MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DO FOGO**  
Câmara Municipal

**Deliberação n.º 5/AMSCF/2025**  
**de 30 de janeiro**

**Sumário:** Aprovando a lista dos eleitos municipais representantes na ANMCV e na AIMFB.

Nos termos do disposto no N.º 2 alínea *p*) do Artigo 81.º da Lei N.º 134 /IV/95 de 03 de julho, consagrou-se que Assembleia Municipal poderá deliberar sobre a participação do Município em Associações.

Assim, sob proposta dos grupos políticos PAICV e MPD, a Assembleia Municipal de Santa Catarina do Fogo, reunida na sua segunda sessão ordinária realizada no dia 30 de janeiro de 2025, deliberou, com 13 (treze) votos a favor das duas bancadas, sendo 8 (oito) da bancada do PAICV, e 5 (cinco) da bancada do MPD, não obtendo assim nenhum voto contra e nenhuma abstenção, a seguinte lista dos eleitos municipais para representar a AMSCF na ANMCV e AIMFB:

Para a Associação Nacional dos Municípios de Cabo Verde – ANMCV:

1. Henrique José Fernandes, o Presidente da Assembleia Municipal de Santa Catarina do Fogo;
2. Tatiana Indira Pires Andrade, Eleita Municipal da bancada do PAICV e,
3. Luís António Gomes Alves, o Líder da Bancada do MPD.

Para a Associação Intermunicipal dos Municípios do Fogo e da Brava:

1. Dinicio Manuel Andrade G. Alves, Eleito Municipal da bancada do PAICV;
2. Maria Filipa Fernandes Teixeira, Eleita Municipal da bancada do PAICV e,
3. Raquel Fernandes Veiga, Eleita Municipal da bancada do MPD.

A presente deliberação entra em vigor, a partir da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 30 de janeiro de 2025.

Cidade de Cova Figueira, aos 30 de janeiro de 2025. — O Presidente da Assembleia Municipal,  
*Henrique José Fernandes.*